

## -CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 009/2022, REFERENTE A UPA 24 HS (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS MOGI MIRIM) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" E, DO OUTRO LADO, O DENOMINADO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

Considerando a necessidade de **Supressão** no valor total de R\$ 11.195,83 da rubrica de serviços de terceiros, devido a autorização das transposições orçamentarias de R\$ 1.875,83 para a rubrica de Sentenças Judiciais da Secretaria de Saúde de Mogi Mirim no contrato de Rateio e R\$ 9.320,00 para o contrato do SAMU Regulação, sendo que R\$ 7.803,10 será para a rubrica de pessoal e R\$ 1.516,90 para a rubrica de Obrigações Patronais.

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº **45.332.095/0001-89**, neste ato representado pelo Prefeito **PAULO OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **14.639.723 SSP/SP**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº **201.086.646-00**, com sede na **Avenida João Vieira Ramalho, nº 721, Mirante**, na cidade de Mogi Mirim – SP; doravante denominado de **MUNICÍPIO CONTRATANTE**, e de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL – CON8**, pessoa jurídica de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF nº **08.996.378/0001-07**, neste ato representado por seu Presidente **RODRIGO FALSETTI**, portador da cédula de identidade RG. nº **22.784.386-1 SSP/SP**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº **268.525.708-00**, com sede na Rua **Dr. José Alves, nº 403, Centro**, CEP: **13.800-050**, na cidade de **Mogi Mirim – SP**, doravante denominado **CONTRATADO**.

Assim, nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93, da Lei de Consórcios Públicos nº 11.107/05, bem como da Legislação Municipal de ratificação do Protocolo de Intenções do CON8 nº 4.262, de 07/12/2006, entre si celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N.º 09/2022**, alterando as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão das dotações orçamentárias de Serviços de Terceiros conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde de Mogi Mirim.

PREVISÃO DE DESPESA – UPA MOGI MIRIM	
3.1.90.11 PESSOAL	R\$ 3.633.999,04
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 900.000,00
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 4.238.804,17
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.872.803,21</b>

As demais Cláusulas permanecem inalteradas, aderindo ao presente Termo Aditivo para todos os efeitos.


Fica eleito o Foro Judicial da comarca de Mogi Mirim, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ou casos omissos, com renúncia expressa das partes, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e concordes, assinaram as partes, o presente Contrato de Programa em **3 (três) laudas**, impressos em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, assistidas por 02 (duas) testemunhas infra qualificadas.

Mogi Mirim, 22 de novembro de 2022.



p/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 8 DE ABRIL  
RODRIGO FALSETTI  
Presidente do Con8



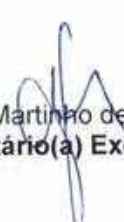
p/ MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM  
PAULO OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito


Ciente e de acordo

  
LUIS AUGUSTO PEREIRA JOB  
OAB/SP 207.855  
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

  
ADRIANA HELENA FRANCO GUIDOTTI  
RG 14.646.490  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Testemunhas:

  
Gildo Martinho de Araujo  
Secretário(a) Executivo

  
Luciana Bechara Battaglini Zenari  
Coordenador(a) do Con8